

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 04/2020

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua: Guarani que se localiza no Bairro Índio de Ouro, tendo seu início no lote 22, Quadra E e termina no lote 39, Quadra E, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2020.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiasp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo realizar a denominação desta importante via municipal, a fim de permitir a realização de melhorias aos moradores desta importante área residencial de nosso município.

Haja vista a dificuldade dos munícipes, pois a via inicia e termina na Av. Caiápos, estando em duplicidade com outras propriedades, é de extrema necessidade a regularização e denominação, do local mencionado.

Cabe Ressaltar que no local possui diversas propriedades onde residem dezenas de famílias Lindoianas que já pagam IPTU a vários anos.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador



BRUNNEN

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1. Einmal um das Feld herumlaufen.
 2. Die Zahl der Schritte zählen.
 3. Die Zahl der Schritte mit der Zahl der Schritte multiplizieren.
 4. Das Ergebnis ist die Zahl der Schritte.
 5. Die Zahl der Schritte mit der Zahl der Schritte multiplizieren.
 6. Das Ergebnis ist die Zahl der Schritte.
 7. Die Zahl der Schritte mit der Zahl der Schritte multiplizieren.
 8. Das Ergebnis ist die Zahl der Schritte.
 9. Die Zahl der Schritte mit der Zahl der Schritte multiplizieren.
 10. Das Ergebnis ist die Zahl der Schritte.